



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE-341, s/n Km 02 - Bairro Parque Novo Paracuru - CEP 62680-000 - Paracuru - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 19/2025 DG-PAR/PARACURU-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE EXTENSÃO DO CAMPUS PARACURU

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Paracuru, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **12/08/2025 a 15/08/2025**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do **Curso de Extensão: Introdução à Libras**.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão **Introdução à Libras (para servidores do IFCE e diretores escolares do município e do estado)**, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos do curso:

1.2.1 Promover o aprendizado das noções básicas da Língua Brasileira de Sinais; divulgar e valorizar a comunidade surda que existe em nosso país; qualificar os profissionais de diversas áreas para a comunicação entre pessoa surda e pessoa ouvinte; promover a difusão da LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais).

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de **20 vagas**, distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Introdução à Libras: - IFCE Campus Paracuru - Vespertino - 40 horas. As aulas ocorrerão às quartas-feiras, iniciando no dia 27 de agosto de 2025, das 13:00 às 15:00 horas.

2.1.2 Comunidade Externa: 11 vagas

2.1.3 Comunidade Interna: 9 vagas

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

- Comunidade Externa: diretores escolares do município e do estado;
- Comunidade Interna: servidores do IFCE Campus Paracuru.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1 Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido na recepção do IFCE Campus Paracuru, no período de **12/08/2025 a 15/08/2025**, nos horários de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00, juntamente com a documentação comprobatória na recepção do seguinte endereço: Rodovia CE-341 - km 2 - Bairro Novo Paracuru - CEP 62680-000 - Paracuru - CE, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará-IFCE Campus Paracuru.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE – Campus Paracuru

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);

Uma foto 3x4;

- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Certificado de conclusão do Ensino Médio (original e fotocópia)
- Declaração ou outro documento que comprove a função de diretor escolar do município ou estado.

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Paracuru nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.5. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.6. O IFCE - Campus Paracuru não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.7. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: <https://ifce.edu.br/paracuru> ou pelo telefone (85) 3401-2210.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.2. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - Campus Paracuru convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.

5.4. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada no dia 18/08/2025 no site do Campus, endereço: <https://ifce.edu.br/paracuru>.

5.5. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir ao Setor de Extensão ou ao Departamento de Ensino.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3 O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso Introdução à Libras possui carga horária de 400 horas. As aulas e a duração estimada do curso obedecerá a seguinte previsão:

7.1.1 Início em 27/08/2025 e previsão de término em 18/02/2026.

7.1.4 Para ser aprovado o aluno precisa alcançar a média 6,0 e ter frequência mínima de 75%.

8 DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático: Introdução ao aprendizado da LIBRAS, com sinais básicos, primeiros diálogos entre professor surdo e aluno ouvinte. Legislação da Libras e identidade surda. Prática: Alfabeto Manual; Números; Cumprimentos; Pronomes; Família; Cores; Calendários; Dias de semanas; Animais; Bebidas; Alimentos; Frutas; Negação; Verbos I (alguns); Introdução ao aprendizado da LIBRAS, continuação de diálogos entre professor surdo e aluno ouvinte. História da educação dos surdos, a cultura surda; Prática: Cores; Calendários; Dias de semanas; Animais; Bebidas; Alimentos; Frutas; Negação; Verbos I (alguns); Escola; Material Escolar; Grau Escolaridade; Grau de superior; Lugares de formação escolar; Profissão; Meios de Comunicação.

9. DO CALENDÁRIO

9.1 As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	
Publicação do edital	08/08/2025
Impugnação do edital	11/08/2025
Período de inscrição	12 a 15/08/2025
Divulgação dos candidatos classificados	18/08/2025
Previsão de Início das aulas	27/08/2025
Previsão de Término das aulas	18/02/2026

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Ao Campus Paracuru reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2 Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação de Extensão, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Paracuru, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Paracuru.

10.3 Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados

pela Coordenação de Extensão ou Departamento de Ensino, para o qual só cabem recursos às suas decisões junto à Direção Geral do Campus Paracuru.

10.4 Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Paracuru, 08 de agosto de 2025.

Manoel Paiva de Araujo Neto
Diretor-Geral do *Campus* Paracuru



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Paiva de Araujo Neto**,
Diretor-Geral do campus Paracuru, em 08/08/2025, às 06:34, com fundamento
no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código
verificador **7714692** e o código CRC **EC9E6CE4**.

23824.001033/2025-45

7714692v2